



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 188/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

***DECRETA PONTO FACULTATIVO O
DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 (SEXTA-
FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Feriado Religioso de Nossa Senhora da Conceição, sexta-feira, dia 08 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o não prejuízo da eficiência na prestação de serviços públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, o dia 08 de dezembro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços públicos essenciais cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art. 2º. Excepcionalmente no dia 07 de dezembro de 2023, quinta-feira, inicia-se o expediente às 08h00min, finalizando às 17h00min.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito